



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 77/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 119/2006 do CEPE e Parecer Nº 39/2006 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas e competência, criação do Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de Mestrado desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 67/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003762/2006, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 119/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 39/2006 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, a criação do Programa de Pós-Graduação em Química – Áreas de Concentração: “Química Orgânica” e “Agrobioquímica”, em nível de Mestrado, bem como suas Normas Internas, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, vinculando o seu funcionamento à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =